

Decreto Nº 164 - de 09 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.775,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0019.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - R\$ 2.515,00

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.015,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - R\$ 60,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 60,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.775,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.775,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-100 - 3.3.90.93.00 ATIVIDADES DO GABINETE - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - R\$ 60,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 60,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0026-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 1.500,00

2.03.00.12.361.0014.2.0028-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 1.849,00

2.03.00.12.122.0002.2.0026-147 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - R\$ 666,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.015,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.015,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0039-148 - 3.1.90.04.00 MANUT. DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00


Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.775,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.775,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Dezembro de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2020.01.17 14:17:50 -03'00'